



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
X.X.X.X.X.X.X.X.X

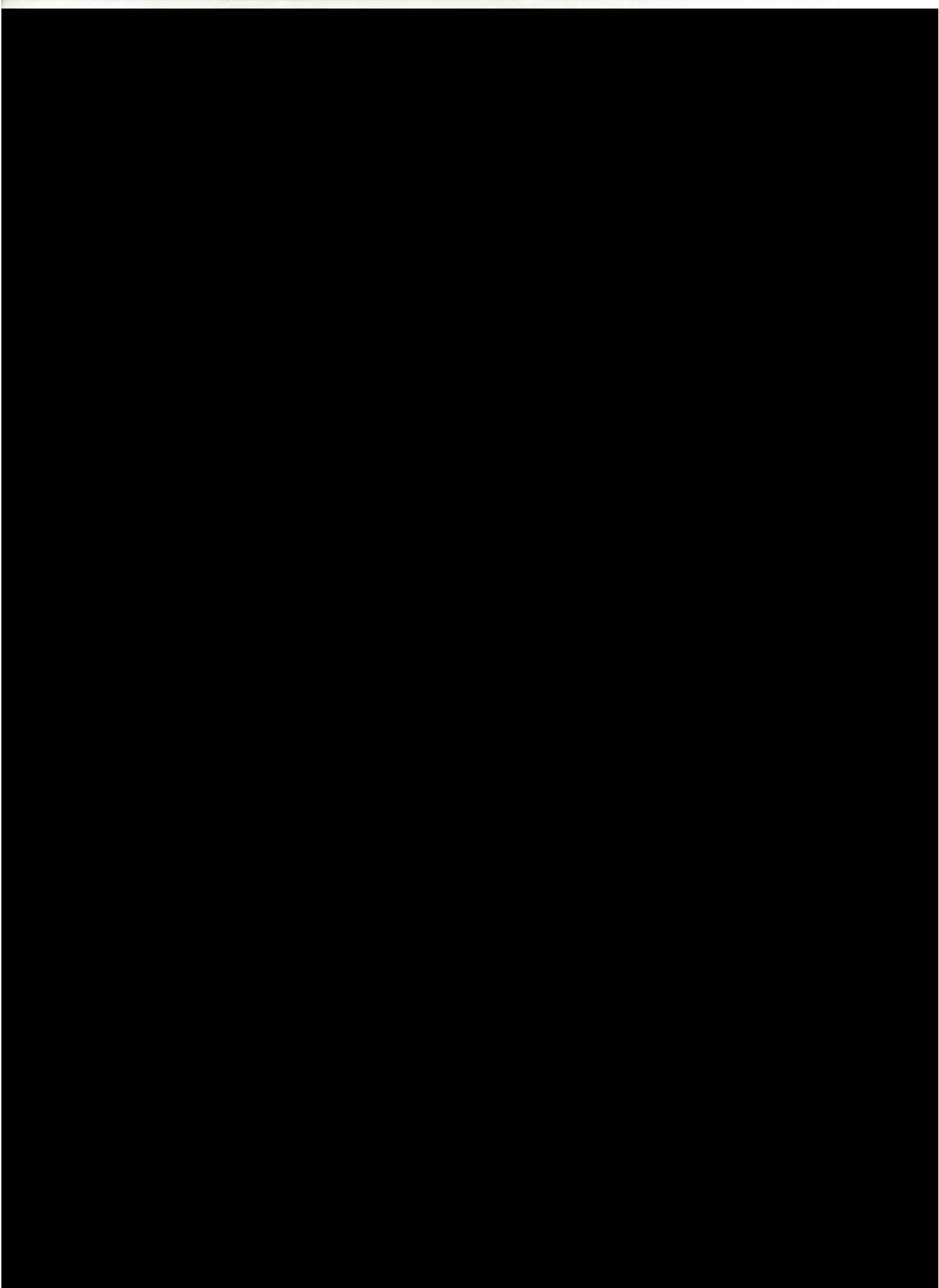
LEI MUNICIPAL Nº1.011/90

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

LUIZ DE ROSSO, Prefeito Municipal de Crissiumal-RS-
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aproveitou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º-Fica aberto um crédito suplementar no valor de
Cr\$9.842.500,00(nove milhões oitocentos e quarenta e dois mil
e quinhentos cruzeiros) para atendimento das seguintes dotações
orçamentárias:

- 0200 - GABINETE DO PREFEITO
- 0201 -GABINETE DO PREFEITO
- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 2002 -SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL
- 3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$110.000,00
- 0300 -SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE
- 0301 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 03 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
- 3.0.0.0.-DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.-DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$750.000,00
- 0400 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 0401 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 03 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 2005 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 3.0.0.0.-DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.-DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$115.500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

-
- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIAÇÃO
 - 0505 - PEDREIRA MUNICIPAL
 - 09 - Energia e Recursos Minerais
 - 2013 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA
 - 3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.3.2. -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$80.000,00
 - 0600 - SECRET MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 0601 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 2014 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
 - 3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$30.000,00
 - 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$65.000,00
 - 2021 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CULTURA
 - 3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0.-DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.2.0.- Material de Consumo.....Cr\$30.000,00
 - 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... " 130.000,00
 - 2016 -AUXÍLIO A ENTIDADES
 - 3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
 - 3.2.0.0.- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES(SUBVENÇÕES SOCIAIS)
 - 3.2.3.1.02 -ABEMEC.....Cr\$384.000,00
 - 0700 -SECRET. MUN. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 - 0701 -SECRET. MUN DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 - 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
 - 2023 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
 - 3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

.....




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

-03- A

.....

3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$250.000,00

1024 -SANEAMENTO GERAL

4.0.0.0. -DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. -INVESTIMENTOS

4.1.1.0. -Obras e Instalações.....Cr\$ 480.000,00

1000 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1001 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2028 -MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.2. Outros Serviços e encargos.....Cr\$56.000,00

2031 -PREVIDÊNCIA, FGTS. IAPAS

3.1.1.3 -Obrigações patronais.....Cr\$2.700,00

2033 - PAGAMENTO PASEP 1% FPM e 1% RECEITAS

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES


3.2.0.0.- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.8.0.01-Desconto de 1% FPM.....Cr\$109.000,00

Art. 2º- Servirão de recursos para o atendimento da suplementação do artigo anterior a tendência de arrecadação a maior no valor de.....Cr\$9.842.500,00

Art. 3º-Revogadas as disposições e, contrário a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, aos 18 dias do mês de setembro de 1990.


LUIZ DE ROSSO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


José Raymundo Fletsch

Secretário